

**PORTARIA nº 011/2019 de 10 de junho de 2019.**

Dispõe sobre a substituição de  
conselheiro para o exercício de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Economista Farid Mendonça Junior do cargo de conselheiro efetivo do CORECON-AM.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de vagas de conselheiros efetivos do Regional,

CONSIDERANDO a 5ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, realizada no dia 08 de junho de 2019, em Manaus-AM,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Economista Anderson Barroso Grimm como Conselheiro Efetivo do CORECON-AM, substituindo o Economista Farid Mendonça Junior, nas suas atribuições;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.



Econ. **Francisco de Assis Mourão Junior**  
Presidente  
CORECON-AM nº. 2.204